

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Exercício de 2025**

**1. Normatização**

- Portaria 23-2026 do consórcio, nomeação servidor RICARDO FABRIS MOLINA
- A Normatização surgiu conforme surgiu juntamente com a criação da entidade, e regulamentada pela Resolução 13-2026 e designada ao servidor apenas por Resolução.
- Instrução Normativa nº 89/2013, que *dispõe* sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório**

| CONTROLADOR ATUAL                                                                                                                                                                                           |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome: RICARDO FABRIS MOLINA                                                                                                                                                                                 | CPF: 069.045.969-61                                   |
| Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2026                                                                                                                                                        |                                                       |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                                                                                                                                                                         | (X) SIM ( ) NÃO                                       |
| Nome do cargo efetivo ocupado:                                                                                                                                                                              |                                                       |
| Origem do Servidor:                                                                                                                                                                                         | ( ) Próprio (x) Cedido, Município de São João do Ivaí |
| Formação Acadêmica: ( ) Ensino Fundamental<br>( ) Ensino Médio/Técnico<br>(X) Superior<br>( ) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado                                                                              |                                                       |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?<br>(x) Sim, RELATORIO DOS CURSOS EM ANEXO nos últimos 60 meses.<br>( ) Não, justificar. |                                                       |

**3. Relação de Servidores**

Não há servidores lotadores nesse setor, apenas o servidor RICARDO FABRIS MOLINA, foi nomeada para função através da Resolução 03/2019 e o mesmo exerce essa atribuição

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**4. Relação dos Entes Consorciados**

| Município        | Valor em R\$ do Contrato de Rateio |                    | Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B) | Valor Pago em R\$ até 31/12/2025 (D) | Diferença em R\$ (E) = (C - D) |
|------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
|                  | Parte Fixa (A)                     | Parte Variável (B) |                                           |                                      |                                |
| Lunardelli       | R\$ 223.752,95                     | R\$ 0,00           | R\$ 223.752,95                            | R\$ 223.752,95                       | R\$ 0,00                       |
| São João do Ivaí | R\$ 424.944,09                     | R\$ 0,00           | R\$ 424.944,09                            | R\$ 424.944,09                       | R\$ 0,00                       |
| Godoy Moreira    | R\$ 207.241,65                     | R\$ 0,00           | R\$ 207.241,65                            | R\$ 207.241,65                       | R\$ 0,00                       |
| Lidianópolis     | R\$ 57.640,45                      | R\$ 0,00           | R\$ 57.640,45                             | R\$ 57.640,45                        | R\$ 0,00                       |

**5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4**

Não houve inadimplência dos municípios consorciados por se tratar de fim de mandato, todas as despesas relacionadas ao contrato de rateio foram pagas ao consórcio.

**6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025**

- ✓ Cumprimento das peças orçamentárias: que após análise foram consideradas regulares;
- ✓ Execução orçamentária: quanto à realização das despesas, liquidações e pagamentos, as mesmas se mantiveram de acordo com as normas da Lei Federal 4.320/64;
- ✓ Verificação da legalidade nos Processos Licitatórios.

| Nº | Período avaliado   | Setor            | Ações/Pontos de Controle                             | Metodologia Utilizada * | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|--------------------|------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------|
| 01 | Janeiro a Dezembro | Contabilidade    | ENVIO DE SIM-AM                                      | Conferências            | 100%                  | REGULAR   |
| 02 | Janeiro a Dezembro | Recursos Humanos | ENVIO SIAP E FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL | Conferências            | 100%                  | REGULAR   |
| 03 | Janeiro a Dezembro | Financeiro       | PAGAMENTO A FORNECEDORES                             | Conferências            | 100%                  | REGULAR   |

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

|    |                       |               |                                                     |              |      |         |
|----|-----------------------|---------------|-----------------------------------------------------|--------------|------|---------|
| 04 | Janeiro a<br>Dezembro | Licitação     | VERIFICAÇÃO<br>DOS<br>PROCEDIMENTOS<br>LICITATÓRIOS | Conferências | 100% | REGULAR |
| 05 | Janeiro a<br>Dezembro | Contabilidade | CONFERENCIA<br>DE EMPENHOS<br>REALIZADOS            | Conferências | 100% | REGULAR |

**7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 5**

Levando-se em consideração todas as constatações acima referidas, verifica-se que não há qualquer tipo de recomendação corretiva a ser feita em relação ao ente.

**8. Síntese das avaliações**

| <b>Procedimentos Realizados (*)</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Avaliação (**)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Contrato de Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                       |
| Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio                                                                                                                                                                                         | REGULAR               |
| <b>Contrato de Rateio</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
| Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados                                                                                                                                                                                                       | REGULAR               |
| Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes                                                                                                                                                                                     | REGULAR               |
| <b>Orçamento do Consórcio Público</b>                                                                                                                                                                                                                            |                       |
| Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016                                                                                        | REGULAR               |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                       |
| Realização da Receita e Renúncia Fiscal                                                                                                                                                                                                                          | REGULAR               |
| Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07) | REGULAR               |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
| Créditos Suplementares                                                                                                                                                                                                                                           | REGULAR               |
| Créditos Especiais                                                                                                                                                                                                                                               | REGULAR               |
| <b>Transparência</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                       |
| Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)                                                                                                                                                  | REGULAR               |
| Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)                                                                                                                                                    | REGULAR               |
| Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)                                                                         | REGULAR               |
| Divulgação do RREO na internet/jornal                                                                                                                                                                                                                            | REGULAR               |

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

|                                                                                                                                                                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)                                                                                                                                                                                     |         |
| Divulgação do RGF na internet/jornal<br>(Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)                                                                                                                                             | REGULAR |
| Divulgação do Estatuto na internet/jornal<br>(Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)                                                                                                                                        | REGULAR |
| <b>Servidores do Consórcio</b>                                                                                                                                                                                                              |         |
| Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.                                                                       | REGULAR |
| Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos                                                                           | REGULAR |
| <b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>                                                                                                                                                                                                 |         |
| Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado                                                                                                         | REGULAR |
| Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05 | REGULAR |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                                                                                                                                              |         |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)                                                                                                                  | REGULAR |

**9. Considerações relevantes quanto ao item 7 do Relatório**

9.1 Todos os itens com pareceres REGULARES.

A entidade em seu site <https://www.abrigolardocelar.com.br> possui em seu site uma aba específica com relatórios contábeis, para acesso ao Balanço Patrimonial, Orçamento do Consórcio, Plano Placic e os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

| Indicação dos endereços eletrônicos - Transparência |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Orçamento                                       | <a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>                                 |
| 2 - Contrato de Rateio                              | <a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/contratos_rateio">https://www.abrigolardocelar.com.br/contratos_rateio</a>                                         |
| 3 - Demonstrações Contábeis                         | <a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>                                 |
| 4 – RREO                                            | <a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>                                 |
| 5 – RGF                                             | <a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>                                 |
| 6 – Estatuto                                        | <a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/documentos/Estatuto%20Casa%20Lar.pdf">https://www.abrigolardocelar.com.br/documentos/Estatuto%20Casa%20Lar.pdf</a> |

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**10. Demais ações desenvolvidas**

Não houve outras ações desenvolvidas.

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e Ao Adolescente da Comarca De São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, em atendimento às determinações legais e regulamentar, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São João do Ivaí, 10 de Março de 2026.

  
RICARDO FABRIS MOLINA

**CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE DAS CONTAS INERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.